Emenda Impositiva N.º 491/2025

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade

EMENDA IMPOSITIVA/SAÚDE

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026:

Autor:	**VEREADOR ATHEROS CIDES**
Beneficiário:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Justificativa:	Auxílio financeiro para a Estratégia Saúde da Família (ESF5) para aquisição de materiais de consumo e permanentes, manutenção e serviços de suas atividades.
Valor Destinado:	R$: 15.000,00
Crédito Orçamentário:	
Órgão:	10- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	10.01
Função:	10
Sub-função:	301
Projeto/Atividade:	Auxílio financeiro.
Natureza da despesa/Rubrica:	3.3.50.43.00.0000
Dotação Redutora:	1972 - Saúde

_____

Ver. Atheros Cides
Bancada de PT

Gabinete do Vereador Atheros Cides dos Santos, 18 de dezembro de 2025.

Atheros Cides dos Santos (PT)

Documento assinado digitalmente por Atheros Cides dos Santos (025.***.***-76) em 18/12/2025 12:56
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camararosariodosul.rs.gov.br/cer e informe o código: 251218125603666636